DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Errata 5
Extrato 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 357 de 25 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GISELE APARECIDA MARCHIORI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 28 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 25 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 358 de 30 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 22 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 218 de 14 de maio de 2025 e revogada pela Portaria/RH nº 320 de 06 de junho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 30 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 359 de 30 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do servidor Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES FONTES**, concedido pela Portaria/RH nº 308 de 05 de junho de 2025 do período de 12 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025, a ser gozada no período de 13 de julho de 2025 a 22 de julho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração

Licitações e Contratos

Errata

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, por meio desta ERRATA, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 30 de maio de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 121/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 076/2025, Processo nº 290/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para ministrar na modalidade EAD Curso de Formação de Agentes de Trânsito para Guardas Municipais de Santa Cruz da Conceição – SP, em favor da empresa INSTITUTO FACULESTE EAD LTDA CNPJ: 29.127.597/0001-11 Item 1 pelo valor total de R$ 4.800,00.

Essa publicação substitui a publicação veiculada na Edição nº 1654 de 03 de junho de 2025.

.....

Extrato

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 27 de junho de 2025 declarou FRACASSADO o certame licitatório nº 152/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 100/2025, Processo nº 356/2025, destinado a Aquisição de Uniformes para as merendeiras do Departamento de Educação e Cultura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal “Carlos Domingos Ganéo”, localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição/SP ou pelo telefone (19) 3567- 9200, com a Comissão de Licitações, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

.....

Câmara Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 09/2024.

Processo Administrativo nº 04/2025.
Dispensa de Licitação nº 04/2025.

OBJETO : Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria.

Aos **vinte e cinco** dias do mês **de Junho** de **dois mil e vinte e cinco**, às 7**:00** horas, no Plenário Ver.Victorino Tessari na Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, presente a agente de contratação - Portaria nº 09/2024, **Senhora Alessandra Cristiana Jorge Belote de Oliveira** em sessão para formalizar a presente ata que trata do julgamento das propostas recebidas das empresas interessadas através do e-mail camaramuniscc@gmail.com ;

I. DA PUBLICAÇÃO:

Referida Minuta foi dada publicidade em data de 16 de Junho de 2025 no portal da transparência no link de acesso:
https://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2025

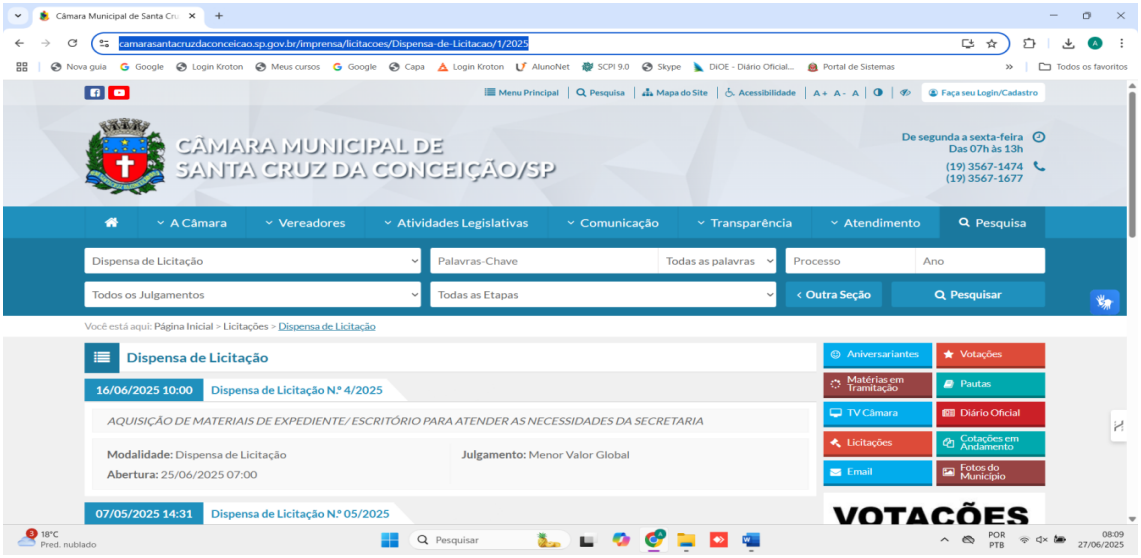

II. DOS FATOS:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, Sr. Lucas Habermann Bueno, preocupado com as organizações administrativas por sua gestão, determinou através de Despacho do Presidente em anexo ao referido Processo de Dispensa abertura de processo administrativo visando sobre a aquisição de materiais de expediente/escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa

Câmara Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Cruz da Conceição (Secretaria). Portanto, em data de 06 (seis) de Maio de 2025 foi aberto processo administrativo com protocolo sob a égide de numeração 04/2025. Visando o bom andamento processual foi realizado o documento de formalização de demanda sendo realizada 03 (três) cotações de preços, sendo realizado após o Relatório da apuração com memória de cálculo, como também, a Declaração de Disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Em sequência a tramitação legal processual foi realizado Termo de Referência com devida publicação para que as empresas pudessem enviar pelo e-mail descriminando suas propostas ofertadas.
Com o intuito de melhor organização da gestão pública, de acordo com o art. 37 da CF/88, pelos princípios administrativos como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia, este órgão legislativo veio a interpor a transparência de seus atos perante a sua equipe de apoio, realizando assim o melhor andamento de seu trâmite perante aos Pareceres por eles anexados no auto em questão.

III – DAS PROPOSTAS:

Houve o prazo estipulado para a entrega dos documentos específicos pelas empresas interessadas, as quais enviaram em prazo tempestivo como segue:

1) MAURÍCIO WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 00.852.136/0001-20 no valor de R$ 23.549,12;
2) BÁRBARA GUIMARÃES TOSTA LTDA – CNPJ nº 31.002.661/0001-80 no valor de R$ 28.727,79;
3) SM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 61.061.302/0001-64 no valor de R$ 29.413,50;
4) JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA ME – CNPJ nº 10.144.862/0001-41 no valor de R$ 31.537,41;
5) ATLANTICA PAPEIS – CNPJ nº 02.446.382/0003-79 no valor de R$ 40.373,00

III. JULGAMENTO:
Pelas razões acima expostas, a agente de contratação, DECIDE por UNANIMIDADE, pela HOMOLOGAÇÃO do valor ofertado a menor pela empresa **MAURÍCIO WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 00.852.136/0001-20 no valor de R$ 23.549,12 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**, e em razão de estar regularmente habilitada com as documentações apresentadas foi declarada vencedora do certame.
Em nada mais havendo a tratar, encerra-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela agente de contratação. A decisão final será publicada no sítio eletrônico do Poder Legislativo e Diário Oficial do Estado de São Paulo. O processo administrativo permanecerá a disposição para vistas aos interessados.

ALESSANDRA CRISTIANA JORGE BELOTE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Câmara Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 09/2024.

Processo Administrativo nº 04/2025.
Dispensa de Licitação nº 04/2025.

OBJETO : Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria.

Aos **vinte e cinco** dias do mês **de Junho** de **dois mil e vinte e cinco**, às 7**:00** horas, no Plenário Ver.Victorino Tessari na Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, presente a agente de contratação - Portaria nº 09/2024, **Senhora Alessandra Cristiana Jorge Belote de Oliveira** em sessão para formalizar a presente ata que trata do julgamento das propostas recebidas das empresas interessadas através do e-mail camaramuniscc@gmail.com ;

I. DA PUBLICAÇÃO:

Referida Minuta foi dada publicidade em data de 16 de Junho de 2025 no portal da transparência no link de acesso:
https://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2025

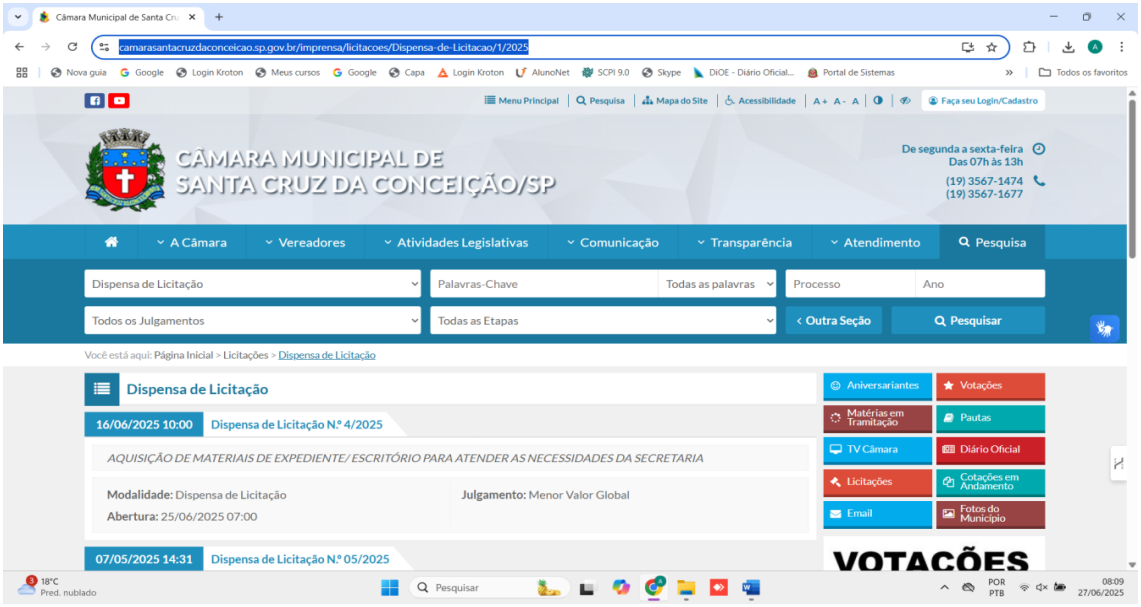

II. DOS FATOS:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, Sr. Lucas Habermann Bueno, preocupado com as organizações administrativas por sua gestão, determinou através de Despacho do Presidente em anexo ao referido Processo de Dispensa abertura de processo administrativo visando sobre a aquisição de materiais de expediente/escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa

Câmara Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Cruz da Conceição (Secretaria). Portanto, em data de 06 (seis) de Maio de 2025 foi aberto processo administrativo com protocolo sob a égide de numeração 04/2025. Visando o bom andamento processual foi realizado o documento de formalização de demanda sendo realizada 03 (três) cotações de preços, sendo realizado após o Relatório da apuração com memória de cálculo, como também, a Declaração de Disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Em sequência a tramitação legal processual foi realizado Termo de Referência com devida publicação para que as empresas pudessem enviar pelo e-mail descriminando suas propostas ofertadas.
Com o intuito de melhor organização da gestão pública, de acordo com o art. 37 da CF/88, pelos princípios administrativos como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia, este órgão legislativo veio a interpor a transparência de seus atos perante a sua equipe de apoio, realizando assim o melhor andamento de seu trâmite perante aos Pareceres por eles anexados no auto em questão.

III – DAS PROPOSTAS:

Houve o prazo estipulado para a entrega dos documentos específicos pelas empresas interessadas, as quais enviaram em prazo tempestivo como segue:

1) MAURÍCIO WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 00.852.136/0001-20 no valor de R$ 23.549,12;
2) BÁRBARA GUIMARÃES TOSTA LTDA – CNPJ nº 31.002.661/0001-80 no valor de R$ 28.727,79;
3) SM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 61.061.302/0001-64 no valor de R$ 29.413,50;
4) JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA ME – CNPJ nº 10.144.862/0001-41 no valor de R$ 31.537,41;
5) ATLANTICA PAPEIS – CNPJ nº 02.446.382/0003-79 no valor de R$ 40.373,00

III. JULGAMENTO:
Pelas razões acima expostas, a agente de contratação, DECIDE por UNANIMIDADE, pela HOMOLOGAÇÃO do valor ofertado a menor pela empresa **MAURÍCIO WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 00.852.136/0001-20 no valor de R$ 23.549,12 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**, e em razão de estar regularmente habilitada com as documentações apresentadas foi declarada vencedora do certame.
Em nada mais havendo a tratar, encerra-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela agente de contratação. A decisão final será publicada no sítio eletrônico do Poder Legislativo e Diário Oficial do Estado de São Paulo. O processo administrativo permanecerá a disposição para vistas aos interessados.

ALESSANDRA CRISTIANA JORGE BELOTE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação